



R. M. T. S. / CPL  
n.º 136  
[Handwritten signature]

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**RELATÓRIO nº 009/CPL/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136/2020**

**DA SOLICITAÇÃO INTERNA:**

Aos 28 de Julho de 2020, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 538/ADM/SMS/2020 e demais documentos constantes abaixo, solicitando providências para Dispensa de processo licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTES A SESSÕES DE DIÁLISES A SEREM REALIZADAS NA UTI DA URA (UNIDADE RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL)**, através da empresa: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA- INEMAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 11.114.970/0001-34.

O referido memorando, com os documentos, foram devidamente autuados e registrados, juntamente com Parecer Jurídico nº 319/PGM/2020, datado de 30/07/2020.

Foram ainda juntados ao Processo, memorando nº 366/DL/SAD/2020 de 31.07.2020 encaminhando cópia do Parecer Jurídico para a manifestação quanto ao prosseguimento do referido Processo Administrativo nº 136/2020, no dia 03.08.2020, enviamos Memo nº 367/DL/SAD/2020, solicitando alteração de valor e ausência de documentos, no dia 11.08.2020 recebemos o Memo nº 593/ADM/2020, no dia 17.09.2020, enviamos Memo nº 430/DL/SAD/2020, encaminhando Despacho Jurídico, no dia 05.09.2020 recebemos o Memo nº 724/ADM/SMS/2020 informando sobre a garantia contratual.

Referidos documentos foram devidamente autuados e registrados dando início ao Procedimento Administrativo 136/2020 - **Dispensa 008/2020**.

**DOS DOCUMENTOS:**

Foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, autuados e registrados por esta Comissão Permanente de Licitações, conforme segue abaixo:

- Memorando nº 538/ADM/SMS/2020;
- Nota de Reserva Orçamentária nº 9083;
- Memorando nº 132/ADM/HMTS/2020;
- Documento do INEMAT TANGARÁ DA SERRA solicitando reunião com o Prefeito para tratar do assunto de pendências de ISSQN a fim de emissão de certidão municipal, com resposta no verso do Exmº Srº Prefeito;

[Handwritten signatures]



P. M. T. S. / CTL  
FL. 157  
Data: 12/03/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

- Documento da FAMVAG comunicando a necessidade constante de terapia dialítica (hemodiálise) para pacientes internados na URA;
- OF-INEMAT/ADM-08/2020 informando a disponibilização de maquinário;
- Documento da INEMAT referente ao orçamento da prestação de serviço;
- Comprovante de CNPJ;
- Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;
- Contrato Social da empresa;
- Certidão positiva com efeito de negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos Municipais;
- Relatório de débitos da empresa INEMAT.

**DAS INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVA:**

Conforme consta no Memorando nº 538/ADM/SMS/2020, a contratação se fundamenta nas seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a regulamentação trazida pela Lei Federal n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019, regulamentada pelo Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Município de Tangará da Serra não possui profissionais suficientes com habilidades em atendimento ao COVID-19, contando apenas com os profissionais da saúde para atendimento normal;

**CONSIDERANDO** o Memo nº132/ADM/HMTS/2020, emitido pela Chefe Administrativa Hospitalar, Jucélia Pereira Luz, os serviços referentes a sessões de diálises a serem realizadas na UTI da URA (Unidade Respiratória Ambulatorial) é de extrema necessidade à manutenção da vida dos pacientes internados naquele local; que a Empresa INEMAT - Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA é a única no município a prestar serviço de Hemodiálise; e que, conforme despacho do Sr. Prefeito Fábio Marins Junqueira, mesmo o INEMAT estando com Certidões Positivas, autoriza-se a Contratação, tendo por base a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020 e a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei supracitada, solicitamos Processo de Dispensa de Licitação.



P.M.T.S. / C.T.  
FL. 158  
18

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, no local designado, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitida pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Por se tratar de prestação de serviço por prazo determinado, conforme o período de enfrentamento ao COVID-19, a empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da Nota de Empenho fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DO VALOR ESTIMADO:**

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) até Dezembro do presente ano.

<b>Código TCE</b>	<b>Descrição</b>	<b>QTD</b>	<b>Custo por sessão</b>	<b>Valor mensal (estimado)</b>	<b>Valor para 06 (seis) meses</b>
00025732	CONTRATAÇÃO de empresa para prestar serviço especializado em realização de procedimentos de terapia renal substitutiva. Conforme detalhamento em Termo de Referência.	360	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00	R\$ 194.400,00

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2323 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

33.90.39.5000100300000 - SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.....R\$ 194.400,00.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa contratada deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do serviço contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste contrato será de **06 (meses)**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como Supervisão do Contrato: JUCÉLIA PEREIRA LUZ, MATRÍCULA: 108881, CPF: 813.824.481-04, fiscal do contrato o servidor FÁBIO MENDES FERNANDES, REGISTRO 107318, MATRÍCULA 10872, CPF 907.966.327-15 e como suplente a servidora SUSANA APARECIDA DE MEIRELES, REGISTRO 108710, MATRÍCULA 15497, CPF 006.596.541-80.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O fundamento para a contratação é o Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020 será regido pela Lei nº 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, bem como as cláusulas e condições previstas na minuta do Contrato e no Termo de Referência, cuja transcrição segue abaixo:

*“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”.....*

**DA REMESSA A AUTORIDADE COMPETENTE:**

Sendo o que cumpria a essa Comissão Permanente de Licitação realizar e relatar, encaminhamos o presente procedimento para o Senhor Secretário Municipal de Saúde para sua ratificação e deliberação acerca da contratação direta do: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA - INEMAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 11.114.970/0001-34.

Tangará da Serra-MT, 29 de Setembro de 2020.

  
**Márcio de Oliveira Lopes**  
Presidente

  
**Lenice Batista dos Santos**  
Secretária

  
**Laídes Glovacki**  
Membro

  
**Alc니라 de Oliveira Campos**  
Membro